



MARINHA DO BRASIL
2ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativoº:63328.000867/2026-30.

Interessado: 2º Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

Objeto: Materiais de Relações Públicas.

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico Institucional:

A presente contratação visa atender às necessidades do 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, no desenvolvimento de suas atividades de Relações Públicas, Comunicação Social, divulgação institucional, cerimonial e representação, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Organização Militar e para a adequada divulgação de suas atividades perante autoridades, militares, instituições parceiras e público externo.

A aquisição de abridor de garrafa de vinho, adesivo personalizado, boné personalizado, sacola personalizada e copo personalizado justifica-se pela necessidade de disponibilização de materiais institucionais destinados ao apoio às ações de relações públicas e comunicação institucional promovidas pelo Esquadrão.

Os abridores de garrafa de vinho serão empregados como materiais institucionais de apoio em eventos, recepções, confraternizações e demais atividades protocolares realizadas ou apoiadas pelo Esquadrão, contribuindo para a adequada composição e organização desses eventos.

Os adesivos personalizados serão utilizados na identificação e personalização de materiais, equipamentos, ambientes e demais elementos empregados nas atividades institucionais, possibilitando a padronização da identidade visual e reforçando a identificação do 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral.

Os bonés personalizados constituem materiais de divulgação e identificação institucional, podendo ser utilizados em eventos, atividades de representação, ações de relacionamento institucional e demais ocasiões em que seja necessária a divulgação da identidade visual da Organização Militar, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

As sacolas personalizadas serão empregadas para acondicionamento e entrega de materiais institucionais, brindes e outros itens destinados a autoridades, visitantes e participantes de eventos e atividades de relações públicas, proporcionando melhor apresentação, organização e padronização na distribuição desses materiais.

Os copos personalizados serão utilizados como materiais de apoio e divulgação institucional em

eventos, recepções, reuniões, cerimônias e demais atividades relacionadas às Relações Públicas do Esquadrão, contribuindo para a identificação da Organização Militar e para o fortalecimento de sua imagem perante o público interno e externo.

A utilização desses materiais está diretamente relacionada às atividades de Relações Públicas e Comunicação Institucional, constituindo instrumentos de apoio à aproximação e ao relacionamento do Esquadrão com autoridades, organizações militares, instituições públicas e privadas, visitantes e demais públicos de interesse.

A eventual indisponibilidade desses materiais poderá prejudicar a adequada execução de ações de comunicação, recepção, representação, cerimonial e divulgação institucional, comprometendo a padronização e a apresentação da Organização Militar em eventos e atividades oficiais.

Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especialmente quanto ao fortalecimento da comunicação organizacional, à valorização e preservação da imagem institucional, ao aprimoramento do relacionamento com os públicos de interesse e ao adequado suporte às atividades de Relações Públicas desenvolvidas pelo 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de abridor de garrafa de vinho, adesivo personalizado, boné personalizado, sacola personalizada e copo personalizado mostra-se necessária para assegurar o adequado desenvolvimento das atividades de Relações Públicas, Comunicação Social, cerimonial, divulgação e representação institucional deste Esquadrão.

A contratação contribuirá para a padronização da identidade visual, divulgação institucional, melhoria da apresentação em eventos e fortalecimento do relacionamento institucional, estando em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional e com as necessidades das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar.

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Responsável pela Autorização:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

MARCELO PEREIRA DA ROCHA GONÇALVES
CPF: 715.016.811-68
ORDENADOR DE DESPESAS